



MEC – Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Uasg 150002

ESCLARECIMENTO II – PREGÃO 32/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2015
Processo nº. 23000.007561/2015-20

PERGUNTA 1:

“Questionamos a esta douda comissão se será aceita taxa de administração zero e de desconto (negativa)?”

RESPOSTA 1:

Sem taxa. Valor abastecido, valor pago, conforme Termo de Referencia.

PERGUNTA 2:

Qual a quantidade de cartões ou tamanho da frota veicular?

RESPOSTA 2:

10 veículos e gerador

PERGUNTA 3:

“Em relação a exigência contida no Termo de Referência - Subitem 4.2.1 - Cumpre-nos informar como se opera esta questão sob o ponto de vista das empresas de gerenciamento. Quando um veículo abastece junto a qualquer posto da rede credenciada das empresas deste setor o valor a ser registrado no P.O.S. e, conseqüentemente, cobrado pelo combustível é o preço à vista praticado pelo estabelecimento no momento do abastecimento. Os valores referentes aos combustíveis são pagos aos postos pelas empresas antes do recebimento destes valores do cliente, bem como, antes da publicação da Tabela da ANP do período referente às transações, o que inviabiliza a cobrança de valores vinculados da ANP, ou diferentes dos valores dos combustíveis efetivamente cobrados no momento da transação. Frente à situação que se apresenta informamos que nossa empresa apresenta soluções para que os valores referentes ao consumo de combustíveis não fujam ao controle do cliente/órgão, pois possibilita ao gestor cadastrar o preço mínimo e máximo a ser praticado por tipo de combustível e refinando ainda os valores por estado, por município e por posto. Porém, esta ação é realizada dentro da ferramenta de gestão, que não permitirá que o condutor abasteça com preço superior ao cadastrado no sistema, que neste caso pode-se cadastrar a referência da ANP e caso o valor praticado no estabelecimento em questão esteja acima do permitido, o sistema não irá permitir a compra. Ainda no tocante ao acompanhamento dos Preços de Combustíveis emitido pela ANP, informamos que as empresas de gerenciamento não englobam este acompanhamento em seus serviços. Oferecemos um sistema de gestão que permite que sejam incluídos parâmetros para limitar a aceitação de abastecimentos em postos de combustíveis que estejam cobrando preços acima do



estipulado pelo órgão, o que deverá ser programado no sistema pelo Gestor de Frota responsável dentro da Contratada. A empresa de gerenciamento oferece todo apoio durante a vigência contratual para o melhor aproveitamento da ferramenta de controle para que seja alcançada a maior economia possível na gestão da frota do cliente. Para um controle das publicações semanais da ANP, a pessoa mais indicada a fazê-la será o próprio gestor de frota indicado pela Administração, pois o mesmo que terá acesso para introduzir os valores limites no sistema. Entendemos que dessa forma estaremos atendendo às exigências do Edital e as necessidades deste órgão. Estamos corretos?”

RESPOSTA 3:

Desde que o sistema oferecido pela empresa seja compatível e permita acessos e disponibilidade de informações que permitam o controle quanto ao uso de combustível de cada veículo, mostrando datas, quantidade de litros, tipos de combustível, ou seja, todas as informações necessárias à fiscalização do contrato.

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA
Pregoeira